



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 006, DE 24 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre o pagamento de débitos públicos, taxas, tarifas e demais despesas por meio de cartão de débito, crédito e pix. Autoria: Polleyka Fraga dos Santos.

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 006, de iniciativa do Poder Legislativo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 22 de abril de 2025.

Fraga.
Polleyka Fraga dos Santos
Relatora

VOTO DOS MEMBROS:



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Secretário/Suplente

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator